



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PARECER N° 009/2019

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei n° 012/2019, de 23 de agosto de 2019, apresentado pelo Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras ao Tribunal Regional Eleitoral e dá outras providências”.

O referido projeto, encaminhado pelo Poder Executivo, observa os dispositivos que dentro do seu contexto legal, atende constitucionalmente a legislação vigente.

VOTO DO RELATOR


O referido Projeto de Lei tem por objetivo a melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através da doação de um terreno para que seja instalado o Fórum Eleitoral. Apesar deste órgão já se encontrar funcionando em nosso município, o mesmo não dispõe de estrutura suficiente para atender a demanda local, pois o prédio é alugado. Diante do exposto, a fim de sanar este problema, voto pela aprovação da matéria.

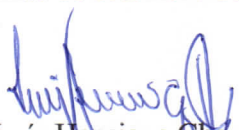
É O VOTO

Parecer da Comissão: Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, **votam A FAVOR** do Projeto de Lei n° 012/2019, de 23 de agosto de 2019, que após estudos realizados, verificou-se atender todos os requisitos constitucionais. Assim, votam pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Adaildo José Borges
Relator


Luís Henrique Chaves
Presidente


Bruno Passinho Azevedo
Membro

APROVADO
Em: 25/09/2019